

## LEI MARIA DA PENHA FAZ 11 ANOS: A VIOLÊNCIA PERMANECE E A LUTA CONTINUA

Neste dia 7 de agosto de 2017 a Lei Maria da Penha completa 11 anos de sua promulgação. Nesta edição do **CRESS-PR em Movimento** apresentamos qual é o cenário da aplicação e a situação das violações dos direitos das mulheres no país. Trazemos, ainda, os desafios para as/os Assistentes Sociais na defesa da implantação da lei.

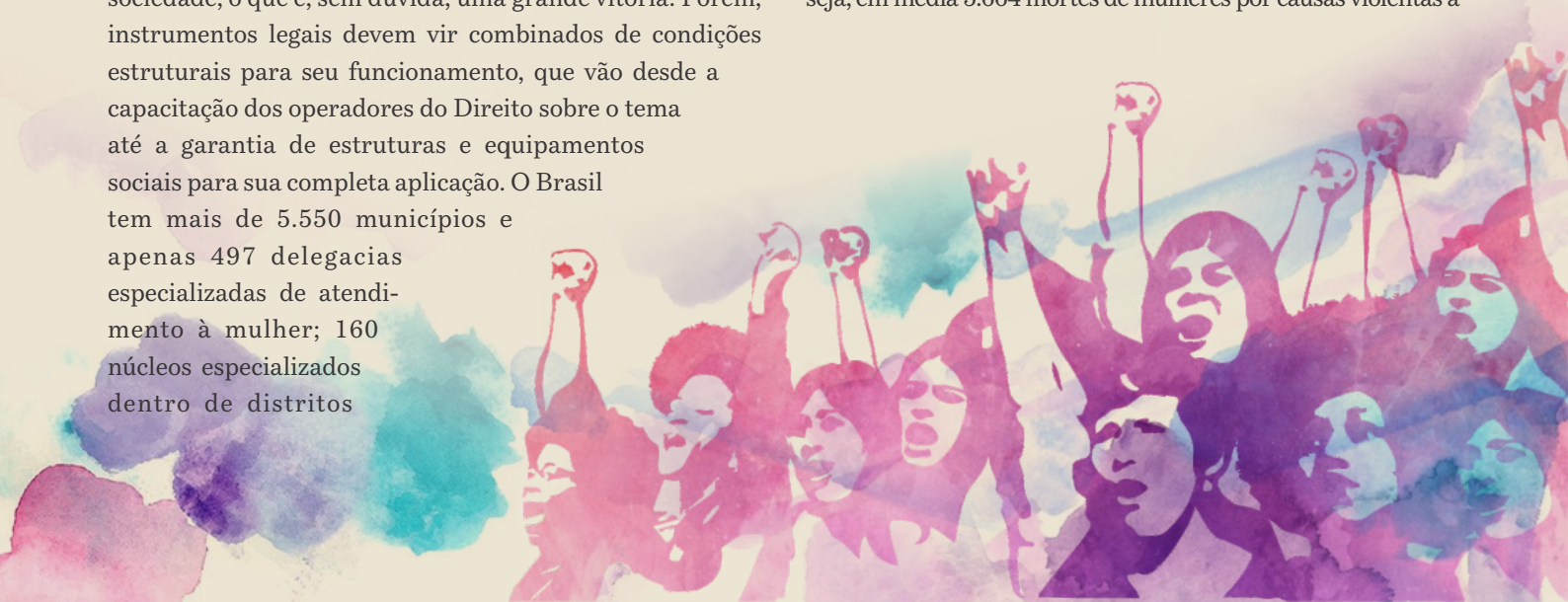
### Avanços desde a criação da Lei e contexto atual

O mês de agosto entrou para o calendário do movimento feminista e de mulheres a partir do dia 7 de agosto de 2006, quando o então presidente Lula, atendendo uma reivindicação de mais de 40 anos deste movimento, sancionou a Lei 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha (LMP). Sua aprovação foi resultado do processo de luta e de resistência dos movimentos de mulheres e feministas especialmente no século XX, em particular a partir da década de 1970, que fomentou ações concretas de combate ao comportamento criminoso contra a população feminina e buscou a defesa das políticas públicas como aspecto fundamental para o enfrentamento dessa situação.

Esta Lei (LMP) penetrou fortemente no imaginário popular e trouxe à tona um debate secundarizado e até negado pela sociedade, o que é, sem dúvida, uma grande vitória. Porém, instrumentos legais devem vir combinados de condições estruturais para seu funcionamento, que vão desde a capacitação dos operadores do Direito sobre o tema até a garantia de estruturas e equipamentos sociais para sua completa aplicação. O Brasil tem mais de 5.550 municípios e apenas 497 delegacias especializadas de atendimento à mulher; 160 núcleos especializados dentro de distritos

policiais comuns; 235 centros de referência especializados (atenção social, psicológica e orientação jurídica); 72 casas abrigo; 91 juizados/varas especializadas em violência doméstica; 59 núcleos especializados da Defensoria Pública; e 9 núcleos especializados do Ministério Público. Mesmo assim, dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) dão conta que a aplicação da Lei Maria da Penha fez com que fossem distribuídos 685.905 procedimentos, realizadas 304.696 audiências, efetuadas 26.416 prisões em flagrante e 4.146 prisões preventivas entre 2006 e 2011.

Embora muitos avanços tenham sido alcançados com a Lei Maria da Penha, ainda hoje o Brasil ocupa o 5º lugar no ranking de países mais violentos contra suas mulheres. Entre 2001 a 2011 estima-se que ocorreram mais de 50 mil feminicídios, ou seja, em média 5.664 mortes de mulheres por causas violentas a



cada ano, 472 a cada mês, 15,52 a cada dia, ou uma morte a cada 1 hora e meia. Destas, 50,3% foram cometidas por familiares, sendo que em 33,2% destes casos o crime foi praticado pelo parceiro ou ex. Outro dado alarmante é que a taxa de assassinatos de mulheres negras aumentou 54% em dez anos, passando de 1.864, em 2003, para 2.875, em 2013. Chama a atenção que no mesmo período o número de homicídios de mulheres brancas tenha diminuído 9,8%, caindo de 1.747, em 2003, para 1.576, em 2013. Ou seja, é necessário ter em perspectiva que o racismo é estrutural e que as Políticas para as Mulheres (PPM) devem considerar as desigualdades estruturais entre as mulheres, pois sobre as mulheres negras brasileiras incidem, além do machismo, outro componente estrutural extremamente pesado e cruel: o racismo.

Também a violência sexual segue sendo uma chaga na vida das brasileiras. Em 2014 foram registrados 47.643 casos de estupro em todo o país. O dado representa um estupro a cada 11 minutos (lembrando que na legislação brasileira considera-se estupro qualquer interação sexual não permitida ou de violência presumida, como em menores de 14 anos). Em 89% dos casos as vítimas são do sexo feminino. Do total, 70% são crianças e adolescentes. Em metade das ocorrências envolvendo crianças há um histórico de estupros anteriores; 70% dos estupros são cometidos por parentes, namorados ou amigos/conhecidos da vítima. Contudo, a partir de informações coletadas em 2011 pelo Sistema de Informações de Agravos de Notificação do Ministério da Saúde (Sinan), estima-se que no mínimo 527 mil pessoas são estupradas

por ano no Brasil e que, destes casos, apenas 10% chegam ao conhecimento da polícia, o que contribui para a invisibilidade das agressões. Estes crimes são resultado da cultura de estupro e de violência contra mulheres que permeia ainda hoje nossa sociedade machista.

A rede de serviços ainda é insuficiente para atender o grande número de vítimas e sequer abarca todo o território nacional. A própria Lei nº 12.845/2013, que obriga os hospitais a fazerem o atendimento emergencial e integral das vítimas de violência sexual, encontrou todo o tipo de resistências dos setores conservadores e reacionários, sobretudo fundamentalistas religiosos, sendo o exemplo mais evidente dessa reação o PL 5069/2013, do dep. Eduardo Cunha (PMDB/RJ), derrotado nas ruas pela massiva mobilização das mulheres em todo o Brasil.

Mas, infelizmente, a mulher brasileira ainda enfrenta outras batalhas: luta por respeito, por espaços iguais em seus locais de trabalho e pelo fim da violência de gênero. Mulheres ainda ganham salários menores e têm mais dificuldades para ascender na carreira; mulheres são alvo preferencial do assédio moral e sexual no trabalho e na vida social; mulheres têm sobrecarga de trabalho em razão das tarefas domésticas; mulheres são vítimas da violência de gênero, do estupro ao feminicídio.

A temática da luta contra a violência colocou-se como central na agenda das mulheres pelo reconhecimento de sua condição de cidadãs e sujeitos de direitos, capazes de decidir sobre as próprias vidas. Apesar de tanta luta, este caldo



histórico de cultura ainda encontra-se bastante impregnado de elementos conservadores, atrasados e preconceituosos, não sendo por isso raros os episódios de violência e de assassinatos de mulheres e meninas todos os dias e em todos os cantos de nosso país.

A criação da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres – SPM elevou a outro patamar as políticas de Estado e de Governo para as mulheres. A realização das três Conferências Nacionais de Políticas Públicas para as Mulheres que reuniram centenas de milhares de mulheres em todo o Brasil, e resultaram em dois planos nacionais de PPM: a promulgação da Lei Maria da Penha, sob Lula, e da Lei do Feminicídio, sob Dilma, também representaram um passo importante no sentido de o Estado reconhecer as especificidades da violência de gênero.

Apesar das limitações em sua aplicação, a Lei Maria da Penha representou um forte impacto no imaginário social e na conscientização de milhões de brasileiras. Mas, estas conquistas encontram-se profundamente ameaçadas pelo governo ilegítimo e golpista de Michel Temer. Já no início de seu governo implementou algumas mudanças no país, entre elas a extinção do Ministério das Mulheres, Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos, reduzidos a uma secretaria subordinada à pasta da Justiça. O ataque às conquistas e à autonomia das mulheres brasileiras tem o Congresso Nacional como aliado de peso, que a troca de favores negociam os direitos das mulheres, a exemplo das reformas trabalhistas (já aprovada) e da reforma da previdência (em tramitação).

## Desafio para os/as Assistentes Sociais

Mesmo que a conjuntura se mostre adversa para a população, e em particular para as/os assistentes sociais como trabalhadoras/es, seguimos atuando na realização e concretização de direitos, e por isso temos o respaldo do conjunto normativo profissional, como exemplo o Código de Ética que destaca a defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo.

Portanto, voltar-se para ações que assegurem o acesso ao direito universal concreto, relacionado à realidade, às necessidades e à cultura das mulheres, vinculando sua práxis às orientações do projeto ético-político da profissão é o dever da/do assistente social na defesa dos direitos humanos e de uma vida sem violência.

Para Dara Rosa, assistente social do SUAS e militante da Marcha Mundial das Mulheres a profissão está profundamente e cada vez mais implicada no processo de transformação da sociedade rumo a uma nova ordem societária, principalmente na atualidade, em contexto de desmonte e regressão de direitos. Defender o fim da violência contra as mulheres, do machismo e do patriarcado deve ser uma práxis cotidiana e "naturalizada" nos espaços de atuação e na sua vida privada. É preciso que aquilo que defendemos como princípios profissionais se materializem em todos os espaços de vida, de modo que o nosso fazer e o nosso pensar formem de fato uma unidade dialética coerente e necessária à realização dos direitos humanos das mulheres e demais sujeitos com direitos violados.



**Assistentes Sociais em Movimento Mudam o Mundo** (em referência à palavra de ordem a Marcha Mundial das Mulheres: “Mulheres em Movimento Mudam o Mundo”).

Dara ainda ressalta como papéis fundamentais das/os assistentes sociais:

- Lutar e defender a implantação e/ou implementação de políticas para as mulheres, cobrando das gestões locais a criação de órgão específico (secretaria ou coordenadoria), conselho, fundo, lei de criação da política;
- Incluir a temática de gênero/mulheres no cotidiano profissional, independente da área em que estiver atuando;
- Promover ações intersetoriais com foco na questão de gênero/mulheres;
- Ocupar os espaços de gestão e controle social a fim de incidir nos processos decisórios que beneficiem e promovam direitos das mulheres;
- Participar dos movimentos sociais feministas, enquanto sujeitas e profissionais que promovem direitos;
- Promover a participação das mulheres em seus locais de trabalho, participando de atividades voltadas à elevação do processo de consciência das mulheres usuárias do Serviço Social;
- Fazer a defesa das pautas feministas e da Lei Maria da Penha sempre e em todos os espaços, incluindo a pauta do aborto, da implantação de delegacias, defensorias, promotorias e juizados específicos para as mulheres, da implantação de programas socioeducativos para agressores;
- Proceder às denúncias que lhe couberem no exercício profissional quando identificada situação de violência contra a mulher e fazer Notificação Obrigatória sob pena de responsabilização ética, caso não o faça;

- Aprimorar-se intelectual e tecnicamente para uma leitura correta e crítica sobre as demandas das mulheres e melhor atuação frente às mesmas;
- Defender a superação do patriarcado e do machismo nos mais amplos espaços profissionais;
- Jamais julgar uma mulher pela situação vivida no momento, seja de violência ou submissão ao poder masculino, ofertando o serviço com a ética e a qualidade que lhe competem, promovendo ações que proporcionem a superação da realidade apresentada.

**O CRESS-PR em Movimento posiciona-se em defesa da Lei Maria da Penha, manifesta seu compromisso ético-político em defesa dos direitos humanos das mulheres, contra qualquer retrocesso e conclama a categoria de Assistentes Sociais a lutar, em conjunto com outras categorias profissionais, com o movimento feminista e demais sujeitos coletivos, por sua implementação integral para que os direitos sejam letras vivas na vida das mulheres. Seguimos na luta contra todas as formas de opressão!**

**NENHUM DIREITO A MENOS! NEM UMA A MENOS!**

*Conteúdo: conselheira Elza Campos.*

*Colaboração: Dara Rosa.*

*Comissão de comunicação:*

*Jucimeri Silveira, Tamíres Oliveira,*

*Daniel Soares da Silva e Sintática Comunicação.*

